

Projeto de Lei nº 17/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4278 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador Nelson Sanchez Filho

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei fica denominada "Antônio Fonte Basso" a Rua Projeta-da 17 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 24 de fevereiro de 2011.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 24 de fevereiro de 2011.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"